



# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 05 de maio de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0248

## PODER EXECUTIVO

PREFEITA MUNICIPAL - CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

## SEÇÃO I - GABINETE DA PREFEITA

### LEIS

#### LEI Nº 5.032, DE 05 DE MAIO DE 2020.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinados aos serviços de Saúde complementares ao SUS e à reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ibitinga, e dá outras providências.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.456/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 4.019.750,00 (quatro milhões, dezenove mil, setecentos e cinquenta reais), destinados aos serviços de Saúde complementares ao SUS e à reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ibitinga, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02 01 00	SECRETARIA DE GOVERNO		
601	10.302.0064.2538.0000	Serviços de Saúde complementares ao SUS	756.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	FR: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 018	DIR. Saúde Santa Casa	
602	10.302.0064.2538.0000	Serviços de Saúde complementares ao SUS	3.000.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	FR: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 032	Custeio Melhorias Santa Casa	
02 11 00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COMERCIO E INDUSTRIA		
606	23.782.0012.2600.0000	Reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ibitinga	238.750,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	FR: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 064	Ref. do Terminal Rod. Intermunicipal	
02 11 00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COMERCIO E INDUSTRIA		
607	23.782.0012.2600.0000	Reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ibitinga	25.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	FR: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 064	Ref. do Terminal Rod. Intermunicipal	

**Art. 2º** Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), serão cobertos

parcialmente com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 21 00	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
375	04.122.0006.2430.0000	Manutenção da Secretaria	-25.000,00
	5.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS-FUNÇ. JUR. F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Art. 3º** Parte dos créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 3.756.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais), será coberto com recursos provenientes da Secretaria Estadual de Saúde.

**Art. 4º** Parte dos créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), será coberto com recursos provenientes do Ministério do Turismo de Saúde.

**Art. 5º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.875, de 26 de junho de 2019, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 34.860.392,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e noventa e dois reais), com acréscimo de R\$ 3.756.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais).

**II)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 23.209.500,00 (vinte e três milhões, duzentos e nove mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**III)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.449.723,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais), com acréscimo de R\$ 263.750.000,00 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

**Art. 6º** Fica alterado o Plano Plurianual - PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 34.860.392,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e noventa e dois reais), com acréscimo de R\$ 3.756.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais).

**II)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 23.209.500,00 (vinte e três milhões, duzentos e nove mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



# IBITINGA

## DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 05 de maio de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0248

III) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.449.723,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais), com acréscimo de R\$ 263.750.000,00 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 05 de maio de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

### LEI N° 5.033, DE 05 DE MAIO DE 2020.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinados à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica —Município, e nos termos da Resolução nº 5.457/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), destinados à manutenção da Autarquia SAMS, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

04	01	00	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE		
603	10.302.0004	2497.0000	Jornalismo SUS	300.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. - 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		
604	10.302.0004	2538.0000	Serviços de Saúde complementares ao SUS	350.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. - 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	000	SAUDE		
605	10.301.0004	2599.0000	Equipamento para a saúde	200.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. - 0 02 00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300	048	Equipamentos destinados a para a saúde		

**Art. 2º** Parte dos créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será coberto com recursos provenientes de Incremento do Recurso Federal do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade.

**Art. 3º** Parte dos créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), será coberto com recursos provenientes de Convênio com o Fundo Nacional de Saúde.

**Art. 4º** Parte dos créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), será coberto com recursos provenientes de Convênio com a Secretaria Estadual de Saúde.

**Art. 5º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.875, de 26 de junho de 2019, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 34.860.392,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e noventa e dois reais), com acréscimo de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

**Art. 6º** Fica alterado o Plano Plurianual - PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 34.860.392,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e noventa e dois reais), com acréscimo de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 05 de maio de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

### LEI N° 5.034, DE 05 DE MAIO DE 2020.



# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 05 de maio de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0248

## Altera a Lei Municipal de nº 5.002, de 30 de janeiro de 2020.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.458/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado os incisos III, V e XI, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 5.002, de 30 de janeiro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º...**

**III - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ibitinga. Valor: R\$ 725.358,38 (setecentos e vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).**

**V - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondução ao Trabalho e à Educação - CRIARTE Valor: R\$ 74.193,68 (setenta e quatro mil e cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).**

**XI - Associação de Artes de Ibitinga - ASSARI - Escola de Ensino Artístico "Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira". Valor: R\$ 228.667,60 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)."**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 05 de maio de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

### LEI Nº 5.035, DE 05 DE MAIO DE 2020.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinados à manutenção da Secretaria de Segurança Pública, Transito e Tecnologia, e dá outras providências.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.455/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 161.196,26 (cento e sessenta e um mil, cento e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), destinados à manutenção da Secretaria de Segurança Pública, Transito e Tecnologia, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02 20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
537	15 452 0007 2560 0000	Movimento Fidejussão de segurança e Transito	112 196,26
	4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 02 00
	02	TRANSPORTE E CONVÊNIOS ESTADUAIS, VEICULADOS	
	100 054	Movimento Fidejussão de segurança	
02 20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
538	15 452 0007 2560 0000	Movimento Fidejussão de segurança e Transito	14 000,00
	4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 054	Movimento Fidejussão de segurança	
02 21 00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
586	15 452 0012 1015 0000	Execução de Pavimentação Asfáltica e outras estruturas viárias	33 000,00
	4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 006	Secretaria de Planejamento	

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), serão cobertos parcialmente com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02 21 00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
577	15 451 0012 1031 0000	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT	-30 000,00
	4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	Grupo
	110 000	GERAL	
02 22 00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
587	04 122 0006 2552 0000	Programa de alimentação e saúde aos servidores publico	-19 000,00
	3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	Grupo
	110 000	GERAL	

**Art. 3º** Parte dos créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 112.196,26 (cento e doze mil, cento e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), será coberto com recursos provenientes de convênio formalizado com o Departamento Estadual de Transito.

**Art. 4º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 4.875, de 26 de junho de 2019, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 23.209.500,00 (vinte e três milhões, duzentos e nove mil e quinhentos reais), com redução de R\$



# IBITINGA

## DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 05 de maio de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0248

19.000,00 (dezenove mil reais).

**II)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.345.518,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais), com acréscimo de R\$ 126.196,26 (cento e vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

**III)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.449.723,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais), com acréscimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 5º** Fica alterado o Plano Plurianual - PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 23.209.500,00 (vinte e três milhões, duzentos e nove mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

**II)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.345.518,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais), com acréscimo de R\$ 126.196,26 (cento e vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

**III)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.449.723,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais), com acréscimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 05 de maio de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

### DECRETOS

### DECRETO Nº 4.663, DE 05 DE MAIO DE 2020.

**Abre créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.032, de 05 de maio de 2020, destinados aos serviços de Saúde complementares ao SUS e à reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ibitinga, e dá outras providências.**

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.032, de 05 de maio de 2020, no montante de R\$ 4.019.750,00 (quatro milhões, dezenove mil, setecentos e cinquenta reais), destinados aos serviços de Saúde complementares ao SUS e à reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ibitinga, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02 01 00	SECRETARIA DE GOVERNO		
601	10.302.0004.2538.0000	Serviços de Saúde complementares ao SUS	150.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	100 018	DIR. Saúde Santa Casa	
602	10.302.0094.2538.0000	Serviços de Saúde complementares ao SUS	3.000.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. 0 02 60
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	100 032	Costeio Malheoria Santa Casa	
02 11 00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COMÉRCIO E INDÚSTRIA		
606	23.782.0012.2600.0000	Reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ibitinga	238.750,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 60
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	100 064	Ref. do Terminal Rod. Intermunicipal	
02 11 00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COMÉRCIO E INDÚSTRIA		
607	23.782.0012.2600.0000	Reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ibitinga	25.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 60
	01	TESOURO	
	100 064	Ref. do Terminal Rod. Intermunicipal	

**Art. 2º** Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), serão cobertos parcialmente com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 21 00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
375	04.122.0006.2430.0000	Manutenção da Secretaria	-25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo. 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 060	GERAL	

**Art. 3º** Parte dos créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 3.756.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais), será coberto com recursos provenientes da Secretaria Estadual de Saúde.

**Art. 4º** Parte dos créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), será coberto com recursos provenientes do Ministério do Turismo de Saúde.

**Art. 5º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO,



# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 05 de maio de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0248

aprovada pela Lei Municipal n.º 4.875, de 26 de junho de 2019, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 34.860.392,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e noventa e dois reais), com acréscimo de R\$ 3.756.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais).

Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 23.209.500,00 (vinte e três milhões, duzentos e nove mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

III) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.449.723,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais), com acréscimo de R\$ 263.750.000,00 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

**Art. 6º** Fica alterado o Plano Plurianual - PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 34.860.392,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e noventa e dois reais), com acréscimo de R\$ 3.756.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais).

Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 23.209.500,00 (vinte e três milhões, duzentos e nove mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

III) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.449.723,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais), com acréscimo de R\$ 263.750.000,00 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 05 de maio de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

## DECRETO Nº 4.664, DE 05 DE MAIO DE 2020.

**Abre créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.033, de 05 de maio de 2020, destinados à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências.**

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.033, de 05 de maio de 2020, no montante de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), destinados à manutenção da Autarquia SAMS, conforme as seguintes classificações orçamentárias

04	01	00	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE		
603	10.302.0004	2497.0000	Transferência SUS	300.000,00	
	5.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS		
	312	000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVÍRUS-CONVEN		
604	10.302.0004	2538.0000	Serviços de Saúde complementares ao SUS	350.000,00	
	5.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS		
	300	000	SUADE		
605	10.301.0004	2599.0000	Equipamento para a saúde	200.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.	0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
	300	048	Equipamento destinados para a saúde		

**Art. 2º** Parte dos créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será coberto com recursos provenientes de Incremento do Recurso Federal do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade.

**Art. 3º** Parte dos créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), será coberto com recursos provenientes de Convênio com o Fundo Nacional de Saúde.

**Art. 4º** Parte dos créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), será coberto com recursos provenientes de Convênio com a Secretaria Estadual de Saúde.

**Art. 5º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.875, de 26 de junho de 2019, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:



# IBITINGA

## DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 05 de maio de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0248

I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 34.860.392,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e noventa e dois reais), com acréscimo de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Art. 6º Fica alterado o Plano Plurianual - PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 34.860.392,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e noventa e dois reais), com acréscimo de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 05 de maio de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

### DECRETO Nº 4.665, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.035, de 05 de maio de 2020, destinados à manutenção da Secretaria de Segurança Pública, Transito e Tecnologia, e dá outras providências.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.035, de 05 de maio de 2020, no montante de R\$ 161.196,26 (cento e sessenta e um mil, cento e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), destinados à manutenção da Secretaria de Segurança Pública, Transito e Tecnologia, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02 20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
587	15.452.0007.2560.0000	Movimento Fundista de segurança e Trânsito	112.196,26
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS/INTERMUNICIPAIS	
	100 054	Movimento Fundista de segurança	
02 20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
588	15.452.0007.2560.0000	Movimento Fundista de segurança e Trânsito	14.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 054	Movimento Fundista de segurança	
02 21 00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
586	15.452.0012.2015.0000	Execução de Provisões, Assistência a órgãos e instituições via	35.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 006	Secretaria de Planejamento	

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), serão cobertos parcialmente com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02 21 00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
577	15.451.0012.1081.0000	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	Grupo
	110 000	GERAL	
02 22 00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
587	04.122.0006.2552.0000	Programas de alimentação e uso de aos serviços públicos	-19.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	Grupo
	110 000	GERAL	

Art. 3º Parte dos créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 112.196,26 (cento e doze mil, cento e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), será coberto com recursos provenientes de convênio formalizado com o Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.875, de 26 de junho de 2019, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 23.209.500,00 (vinte e três milhões, duzentos e nove mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

II) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.345.518,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais), com acréscimo de R\$ 126.196,26 (cento e vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

III) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.449.723,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais), com acréscimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).



# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 05 de maio de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0248

**Art. 5º** Fica alterado o Plano Plurianual - PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 23.209.500,00 (vinte e três milhões, trezentos e nove mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 7.000,00 (dezenove mil reais).

**II)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.345.518,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais), com acréscimo de R\$ 126.196,26 (cento e vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

**III)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.449.723,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais), com acréscimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 05 de maio de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 13.779, DE 04 DE MAIO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o Sr. **APARECIDO DONIZETTE LONGO**, RG nº 13.105.302, do cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos e Administração de Pessoal, nomeado através da portaria nº 13.462, de 12/02/2019.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de maio de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

### PORTARIA Nº 13.780, DE 04 DE MAIO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Cessar os efeitos, a partir desta data, da Portaria 13.599 de 15 de julho de 2019, que designou o Sr. **ALEXANDRE JOSE FUENTES**, RG nº 2208577-6, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Limpeza Pública, devendo reassumir seu emprego de Motorista e perceber os vencimentos atinentes ao emprego.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de maio de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

### PORTARIA Nº 13.781, DE 04 DE MAIO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Designar, o Sr. **ALEXANDRE JOSE FUENTES**, RG nº 2208577-6, Motorista, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos e Administração de Pessoal, a partir desta data, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por Lei.

Enquanto estiver assumindo o cargo supra, não perceberá os vencimentos referentes ao emprego de Motorista, apenas as vantagens a que faz jus.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES



# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 05 de maio de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0248

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de maio de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

## PORTARIA Nº 13.782, DE 04 DE MAIO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir desta data, o Sr **APARECIDO DONIZETTE LONGO**, RG nº 13.105.302, para o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de maio de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo



# IBITINGA

## DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 05 de maio de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0248



EDITAL 05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA- SP

CONCURSO PÚBLICO 03/2020

EDITAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS - RETIFICADO



A Prefeita Municipal de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, torna público o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS do Concurso Público nº 03/2020 após Análise de recursos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Ibitinga, 05 de maio de 2020.

Cristina Maria Kalil Arantes  
Prefeita Municipal

Apta Assessoria e Consultoria Ltda  
PÁGINA 1 DE 5



# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 05 de maio de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0248

DEFERIDOS  
01 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Inscrição	Candidato	RG(Registro Geral)
000015	ADEMAR CATARIN	492403894
000283	ADRIEL DE ALMEIDA BONINI	462864881
000117	ADRIEL OLIVEIRA DOS REIS	551375917
000303	AKEYMY ANIELA TANAKA DE LIMA	37434128X
000361	ALECSANDER GUSTAVO REMPP DE OLIVEIRA EM	570048102
000180	ALEXANDER RICHARD MERGULHAO	471573656
000371	ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	401445264
000357	ALEXANDRE DOS SANTOS ARANHA	496499154
000290	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	414872988
000150	ALEXANDRE MARÇAL GONÇALVES	481080302
000138	AMARILDO MOTA CANDIDO	288389253
000285	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA	474481785
000221	ANDERTON RAFAEL BRANCO ZANETE	07050757998
000045	ANDRE GUSTAVO DA CUNHA	52808378X
000139	ANTONIO AURELIO GALACINI	407577841
000270	ANTONIO CARLOS DA CUNHA ALTAREJO	446049839
000362	ANTONIO VINICIUS PAULINO DE AGUIAR	53379697
000282	BARBARA GREGNANDI DE MATOS	475700314
000298	BIANCA NUNES GARCIA	481761578
000374	BRUNO FERNANDO MESSIAS DOS SANTOS	47422787X
000129	BRUNO NOVELI BATISTELA	546479914
000019	BRUNO PEFEIRA SANTOS	408396878
000159	BRUNO PIVA ROSA	548985974
000187	CARLOS ALBERTO COELHO JUNIOR	523092283
000383	CARLOS ALEXANDRE BARBOZA PETRUCELLI	445998817
000196	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA BARRANCO	48845899
000181	CARLOS HENRIQUE PIRUZINI	533790438
000355	CAROLINE BERTHOLINO	502673205
000367	CAUE GONZAGA FLORES ANTONIO	489029711
000289	CEFAS ELIAQUIM DIAS MARQUES	42156474
000108	CHARLES ANDREYUS PLACIDO	411819239
000133	CHEYLA RAFAELA DE MACEDO DO NASCIMENTO	542170678
000197	CLOVES DONIZETE DE FREITAS JUNIOR	462479274
000326	DANIEL GOMES BATISTA	498943765
000247	DANILO ADAO FERNANDES	449023060
000251	DAVI VICTORINO LUCIANO	534726367
000107	DAVID LINCON DE MORAES	411821568
000248	DAVID ROGER FREITAS CORPEA	447975638
000122	DHARIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	392173227
000051	DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA MARTINS	409441563
000280	DIEGO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS	448131773
000029	DIEGO HENRIQUE ZUCHI	416748661
000186	DIOGO HENRIQUE ARISTIDES DE ANDRADE	57779487
000074	DOUGLAS DA SILVA BARBOSA	437491523
000079	EDGAR ALDO IGNACIO SANTANA	489738237
000200	EDUARDO APARECIDO DE AGUIAR RAMOS	446137503
000365	EDUARDO APARECIDO VERDERIO	528095961
000325	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	478612068
000090	ELIAS BARBO	408418035
000267	ELIAS DAVI RODRIGO PAULINO DE SOUSA JUNIOR	542159340
000364	ERICK MATHEUS DE ARPUDA CASTRO	401953117
000017	ERMESON NUNES DE ANDRADE	631232613
000145	EVANDER MARTINS	55089127
000192	EVERTON APARECIDO LEOPOLDO DA SILVA	343817123
000239	EVERTON BONATTI DA SILVA	462344952
000324	EWERTON FAGENER ALVES DA SILVA	451161956
000208	FABIO AUGUSTO FERNANDES PLACIDO	570908488
000040	FABIO HENRIQUE MASSA	598218704
000183	FABIO HENRIQUE PEREIRA	561843037

Apta Assessoria e Consultoria Ltda  
PÁGINA 2 DE 5



# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 05 de maio de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0248

000356	FABRICIO FASTRONE PELLICARI	562598609
000321	FABRICIO HENRIQUE ELIAS DE SOUZA	488911254
000201	FELIPE EDUARDO DE OLIVEIRA	543654163
000334	FELIPE EDUARDO TEIXEIRA	598213120
000042	FELIPE GOMES MERGULHAO	481359114
000330	FELIPE RIBEIRO	489908116
000097	FERNANDA BARELLA	53967042X
000098	FERNANDA PINTO DE GODOI	480918553
000033	FERNANDO SOMENSE DE MELO	604897340
000236	FRANCISMARA REGINA ORTOLANI SAMPAIO	480784110
000379	FREDERICO RAMON FERES	481758860
000258	GABRIEL ALEX SANDRO BATISTA PRIMO DE SALES	566359285
000003	GABRIEL BASTIENSLA MESSIAS	52039270x
000065	GABRIEL BIANCHINI DA SILVA	474171747
000275	GABRIEL BUENO	52876729x
000022	GABRIEL DANILO MORINI	410678442
000012	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA DOS REIS	479564849
000061	GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS	420063821
000150	GABRIEL MENDES LINARES	485120217
000387	GABRIEL PASCOLI DOS SANTOS	56216957x
000222	GABRIEL RODRIGUES	564990246
000370	GABRIELA CRISTINA GRECCO VICENTE	499470643
000311	GEOVANNI DE OLIVEIRA RODRIGUES	414698769
000349	GIBERTO DOS SANTOS CORREA	350771713
000165	GLAIDSON BARROS JUNQUEIRA FILHO	410691689
000038	GLAUBER DIORGINS DE LIMA	403930066
000309	GLAUCIA BARBOSA ENGLENS DOS SANTOS	49008956
000347	GLAUCIA ROBERTA DE SOUZA MIGUEL DE ARRUDA	560360678
000116	GUILHERME FERNANDES ARAUJO	41104476x
000204	GUILHERME GAGGION ALBRECHETE	408306064
000095	GUILHERME MARCIANO	560078794
000268	HENRIQUE ANTONIO COLOMBO	462499704
000332	ISA FLAVIA PIZZI	463063442
000109	ITALO LUIZ BENEDITO DE SOUZA	583787666
000219	JEAN CARLOS DE FARIA VIEIRA	564995817
000148	JEAN CARLOS NEVES GOMES	523087408
000391	JEREMIAS TIAGO BLASS	05583108673
000368	JESSICA CAROLINE FERNANDES ABELHA	06363753695
000124	JESSICA PERES BELLA	488981761
000037	JHONLENO FABRICIO RAMOS MIRA	406604022
000103	JHONY CAITANO PRATES	37679059810
000351	JOAO LUCAS SILVA MALASPINA	521897784
000240	JOAO MARCOS GONCALVES	545006116
000167	JOAO PAULO BASTOS	55341856X
000216	JOAO SILVA JUNIOR	520392590
000300	JOAO VINICIUS DOS ANJOS MORAIS	455861420
000227	JOAO VITOR BUENO DA SILVA	456238619
000112	JOAQUIM AUGUSTO PLACIDO	489723056
000185	JOHN MARCOS CORREIA DA SILVA	1757914
000084	JONAS APARECIDO RONCADA	581213798
000245	JONATAN DE JESUS LUIZ	546989627
000377	JONATHAN LUCAS MESSIAS DOS SANTOS	453680161
000137	JOSIANE MACIEL ALVES JARDIM	489046557
000254	JOSUE CESAR FERREIRA	481464517
000091	JURANDIR VALERIO DOS SANTOS FILHO	48835272
000380	KAIJO AUGUSTO PAULO RODRIGUES	408911414
000199	KAIQUE GABRIEL PILHALARNE LOPES	543603559
000020	KAIQUE LUIZ SANTOS DA SILVA	533799132
000392	KAMILLA NAYARA BATISTON	486916021
000202	KAROLINE STEPHANIE TROVA	565119035
000342	KAUAN CUPINI COLEONE	88344613
000388	KAUAN HENRIQUE DE OLIVEIRA	599311435

Apta Assessoria e Consultoria Ltda  
PAGINA 3 DE 5



# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 05 de maio de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0248

000358	KAYO CESAR PASCHOALINI	56087872-2
000032	LAIS LEONELO PAZINI	359649646
000082	LENIS STORTIOLLO	467448490-3
000273	LEONARDO CARDOSO	419761792
000333	LEONARDO CEZARIO ANTUNES	466168750
000203	LEOVANEO DONIZETE	606148328
000171	LEVI SGORLON AGUIAR MOURA	390056693
000314	LISA PAULA TRINDADE GONÇALVES	2109057
000390	LUAN HENRIQUE MARGADONA	53.852.015-2
000340	LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA	49588281-9
000189	LUCAS DA SILVA DE GODOY	07347562352
000131	LUCAS GIACOMELI BACCI	496814795
000146	LUCAS MOACIR AMÉRICO	40621347-1
000345	LUIS FELIPE JACYNTHO TEINEIRA	496433257
000295	LUIZ HENRIQUE MOREIRA	479122155
000296	LUIZ HENRIQUE OZELIERO STANZANI	489822488
000047	LUIZ HENRIQUE PIRES	546992166
000360	MAIANI MICHELE AZEVEDO	415847230
000035	MAIQUEU GORDIANO PENSE	454923569
000308	MARCELO JOSE COLEONE JUNIOR	48.973.208-2
000083	MARCELO NICOLA	285927383
000241	MARCO ANTONIO VERISSIMO DA SILVA	56699135-3
000210	MARCOS EDUARDO RIBEAS PEREIRA	415138527
000114	MARCOS ROGERIO BELAO	482916492
000220	MARIANA LAIS DE LIMA PICOLI	40.621.640-X
000025	MARIO OSVALDO LEPORE JUNIOR	47910445-8
000352	MATEUS DE SOUZA JUNIOR	42110045x
000102	MATEUS RODRIGUES GONÇALVES	40137495
000186	MATHEUS CORREIA DA SILVA	001696181
000255	MATHEUS DA SILVA BOVOLENTA	352562736
000015	MATHEUS HENRIQUE FERRARI	520392449
000382	MATARA CRISTINA ALVES RODRIGUES DE SOUZA	469960966
000132	MAYCON DOUGLAS SALGADO	543654345
000354	MIGUEL MUNHOZ ROSA	546988319
000393	MIQUEIAS GABRIEL LIMA DA SILVA	57264270-2
000383	MURILO RAFAEL MASSOLA DA SILVA	62581309 x
000375	MURILO RODRIGUES CARDOZO	088184
000242	NAIARA BATISTA DE OLIVEIRA	13199969-90
000279	NATHALI CORREIA BERNARDO DA LUZ	393363455
000023	NAYLAN FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	05878881138
000176	NEEMAS PARRILLA DA SILVA	40.306.902-1
000215	NILTON CESAR DA SILVA RIBEIRO	489032861
000230	OSNI DOS SANTOS	254255802
000004	PABRINI QUATRONI PIRES	546992584
000302	PAMELA GONÇALO	561475088
000373	PATRICK DE MORAES E SILVA	39.601.306-3
000053	PATRICK ERIC OLIVEIRA DA SILVA	479503540
000173	PATRICK LOPES DA SILVA	546992814
000376	PAULO JOSE DOMINGUES DA SILVA	30.326.316-7
000337	PEDRO HENRIQUE DA SILVA PRADO	48.754.390-2
000198	PEDRO ORLANDO TITATO	584103074
000317	PIETRO OLIVEIRA REGIS	41669634-x
000218	RAFAEL ALVES DA SILVA	45888861
000323	RAFAEL AUGUSTO MASSA	54698643-X
000272	RAFAELA DOS SANTOS CAMPITELI	591993835
000212	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO QUEIROZ	7689604
000346	RENAN FERNANDES SOARES DE OLIVEIRA	467742091
000070	RENATO DA SILVA	471333363
000188	RICARDO GABRIEL RODRIGUES AROTELA	473968885
000281	RICARDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	54.217.092-6
000235	RICARDO PEDRO SAMPAIO	490004040
000260	RICHARD DIEGO DA SILVA GONÇALVES	47537850

Apta Assessoria e Consultoria Ltda  
PAGINA 4 DE 5



# IBITINGA

## DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 05 de maio de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0248

000228	RODOLFO VICTOR ALVES	48196468X
000138	ROSANE ROCKENBACH	102260317
000372	SILVIO FRANCISCETTI	466732873
000113	TALLES TAMBELINI GIANGHINI	520392316
000269	TATIANE DE JESUS DOS SANTOS	2051916225
000003	THIAGO ANTONIO RODRIGUES	45683088-1
000169	THIAGO DA SILVA FERRARI	465481176
000175	THIAGO DONIZETE DA SILVA	402767443
000313	THOMAS NANTES MAURO	546991877
000305	VAGNER PAGANI MARANGONI	377870294
000118	VALENTIM STRAMARO NETTO	59072605-3
000318	VALERIA DOMINGUES	495059602
000119	VALTER LEOPOLDINO DE MORAES JUNIOR	473910238
000339	VANDERLEI MOCHIUTI JUNIOR	47910336
000369	VANESSA CRISTINA RAMOS DE PAULA	447906136
000034	VANESSA DAIANE DA CUNHA SILVA	47127172x
000328	VICTOR AUGUSTO SALVADOR	488900827
000224	WILSON PEREIRA DA SILVA	488814248
000274	VINICIUS EDUARDO OLIVERIO	561691186
000157	VINICIUS GERALDO DA SILVA	482560800
000225	VINICIUS NANTES MAURO	546992057
000206	VINICIUS RICARDO SOLDADO RODRIGUES	569036793
000340	VINICIUS RODRIGUES TEIXEIRA	561692213
000039	VITOR ANTONIO ANTONELLI	07043799805
000338	VITOR APARECIDO DOS SANTOS	398383182
000172	WANDERLEY JUNIOR ANTONUCCI PACELI	497388358
000378	WASHINGTON FELIPE BENTO FRANCISCO	558181526
000264	WELSON GOMES DOS SANTOS	47691477-2
000336	WENDELL SANTOS SILVA	34397620
000381	WENDER TORRES CAMARÁ CANTO	2629839-2
000316	WILKER MASSA DE AZEVEDO	45630806
000024	WLADY ROBERSON SILVA BEZERRA	54.263.756-x

TOTAL DE CANDIDATOS: 215

Apta Assessoria e Consultoria Ltda  
PÁGINA 5 DE 5



# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 05 de maio de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0248

## SEÇÃO II - SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Geórgia Rachel Zanati, vem informar as seguintes publicações:

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020 - Abertura** - Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI DONA JOANA JEORGETTE BRANCO - "DONA JOANINHA". Encerramento: 22 de maio de 2020, às 14h00min. Deverá ser agendada vistoria prévia, que será acompanhada pelo setor técnico desta Prefeitura, devendo-se agendar com antecedência através do telefone (16) 3352-7000 (Ramal 7253 com o Engenheiro João Guilherme Hirabahasi ou Ramal 7226 com a Arquiteta Ellen Flavia Asencio). A vistoria técnica é obrigatória. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min ou pelo site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Ibitinga, 30 de abril de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 05 de maio de 2020.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2019 - art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: WEBNETS SOLUÇÕES - EIRELI - ME. Objeto: desenvolvimento, manutenção e suporte de website; e locação de software para cadastro de manifestações de municípios (sistema de ouvidoria). Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, ou seja, execução de 03 de abril de 2020 até 02 de abril de 2021, e vigência para até 02 de maio de 2021, permanecendo o valor total no importe de R\$ 16.000,00 para o período. Ibitinga, 02 de abril de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 05 de maio de 2020.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: INNOVA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: serviços de conexão com a internet - link para os setores Univesp, CREAS, Conselho Tutelar e Cemitério Municipal. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, ou

seja, de 09 de abril de 2020 até 08 de abril de 2021, permanecendo o valor mensal de R\$ 825,45 por acordo das partes, totalizando o montante de R\$ 9.905,40 para o período. Ibitinga, 08 de abril de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 05 de maio de 2020.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2015 - CONVITE Nº 002/2015.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: GEPAM - GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA - EPP. Objeto: serviços técnicos especializados de consultoria nas áreas de compras, licitações, contratos, processos administrativos e rotinas tributárias. Alteração: prorrogação do contrato, em caráter excepcional, com fulcro no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 06 meses, ou seja, de 15 de abril a 14 de outubro de 2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 6.660,00, totalizando o valor para o período no importe de R\$ 39.960,00. Ibitinga, 14 de abril de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 05 de maio de 2020.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 111/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: KIZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA URBANA EIRELI - ME. Objeto: revitalização de área do Terminal Rodoviário. Alteração: prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 60 dias a contar de 10 de abril de 2020, ou seja, até 09 de junho de 2020. Ibitinga, 08 de abril de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 05 de maio de 2020.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 109/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA - EPP. Objeto: implantação de poço profundo no Complexo Turístico Pontal do Jacaré. Alteração: prorrogação do prazo de execução por mais 02 meses, ou seja, de 03 de abril de 2020 até 02 de junho de 2020. Ibitinga, 03 de abril de



# IBITINGA

## DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 05 de maio de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0248

2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Departamento de Compras e Licitações

Ibitinga, 05 de maio de 2020.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 087/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: CONSTRUTORA JOLI LTDA - ME. Objeto: reforma da Unidade Industrial da Usina Municipal - Reciclagem e Compostagem de Lixo. Alteração: prorrogação do prazo de execução por mais 15 dias a contar de 03 de abril de 2020, ou seja, até 17 de abril de 2020. Ibitinga, 02 de abril de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 05 de maio de 2020.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 018/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: TAINAN ALESSANDRO SANTANA ROSA - ME. Objeto: prestação de serviços de reparos e manutenção da quadra "Waldomiro Ribeiro dos Santos" do complexo poliesportivo "Nicolão". Alteração: prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 30 dias a contar de 09 de abril de 2020, ou seja, até 08 de maio de 2020. Ibitinga, 08 de abril de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 05 de maio de 2020.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 004/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA. Objeto: aquisição de combustível para abastecimento da frota municipal. Alteração: reequilíbrio econômico financeiro do valor por litro do item "01 (diesel comum S-500)", reduzindo o valor unitário para R\$ 3,299, acarretando uma diminuição de valor total no importe de R\$ 13.808,38. O valor total do contrato passará a ser R\$ 191.823,62. Ibitinga, 02 de abril de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 05 de maio de 2020.

**Geórgia Rachel Zanati**

**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 005/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: CIDACOM MERCANTIL DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Objeto: aquisição de combustível para abastecimento da frota municipal. Alteração: reequilíbrio econômico financeiro, reduzindo os valores por litro dos itens "02 (diesel S-10)" para R\$ 3,466; "03 (gasolina automotiva comum)" para R\$ 4,069 e "04 (etanol)" para R\$ 2,746, acarretando uma diminuição de valor total no importe de R\$ 4.975,00. O valor total do contrato passará a ser R\$ 165.561,00. Ibitinga, 02 de abril de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 05 de maio de 2020.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 053/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: GRD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Objeto: reforma da quadra poliesportiva no Distrito de Cambaratiba. Alteração: prorrogação de prazo de execução por mais 60 dias a contar de 06 de abril de 2020, ou seja, até 05 de junho de 2020. Ibitinga, 03 de abril de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 05 de maio de 2020.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

**ADITIVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 102/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: J.T.B MARTINEZ PADARIA - ME. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para diversos setores. Alteração: acréscimo das quantidades inicialmente licitadas de gêneros alimentícios, no valor de R\$ 8.484,68, bem como prorrogação dos prazos de entrega e vigência do contrato por mais 45 dias a contar de 21 de abril de 2020, ou seja, entrega até 05 de junho de 2020 e vigência até 05 de julho de 2020. Ibitinga, 17 de abril de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 05 de maio de 2020.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações



# IBITINGA

## DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 05 de maio de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0248

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 044/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: CONSTRUTORA JOLI LTDA - ME. Objeto: implantação e/ou modernização de infraestrutura esportiva no Município. Alteração: prorrogação do prazo de execução por mais 60 dias, ou seja, de 06 de abril de 2020 até 05 de junho de 2020. Ibitinga, 03 de abril de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 05 de maio de 2020.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

**RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 113/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. Objeto: coleta de resíduos sólidos residenciais, comerciais e de varrição e fornecimento de contêineres, equipamentos, materiais e mão de obra. Alteração: rescisão amigável do contrato a contar de 01 de maio de 2020, haja vista nova contratação por meio de processo licitatório homologado. Fica estabelecida a preservação dos direitos da CONTRATADA do recebimento pelos serviços efetivamente prestados até a data de 30 de abril de 2020, sendo que após a quitação dos mesmos, as partes não terão quaisquer direitos de indenizações ou reclamações a quaisquer delas, nada tendo futuramente a reclamarem em juízo ou fora dele. Ibitinga, 24 de abril de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 05 de maio de 2020.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

**ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA - ME. Objeto: implantação do sistema de monitoramento. Alteração: acréscimo de valor no importe de R\$ 46.984,63, haja vista necessidade de cobertura no cemitério municipal. O valor total do contrato passa a ser R\$ 535.177,60. Ibitinga, 27 de abril de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 05 de maio de 2020.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

**ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: GRD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Objeto: reforma da quadra poliesportiva no Distrito de Cambaratiba. Alteração: acréscimo de valor no importe de R\$ 18.775,73. O valor total do contrato passa a ser R\$ 277.994,25. Ibitinga, 27 de abril de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 05 de maio de 2020.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SEÇÃO III - AUTARQUIAS**

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS**

**EXTRATO**

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS de Ibitinga, por seu Gestor Executivo João Rogério de Oliveira, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos: **PREGÃO PRESENCIAL n. 02/2020: Ata de Registro de Preços n. 01/2020 - Detentor: a) LEONARDO DE PAULI GALIZIA**, CNPJ n. 32.249.840/0001-89; para o item: **Prótese total Superior/Inferior com dentes de estoque de resina termopolimerizável** pelo valor de **R\$49,95** a unidade. Ibitinga, 27 de abril de 2020. João Rogério de Oliveira - Gestor Executivo.

Ibitinga, 05 de maio de 2020.  
Departamento de Compras e Licitações

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2016 - PREGÃO Nº 03/2016**

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS. Contratada: AMÊNDOLA & AMÊNDOLA SOFTWARE LTDA - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada para licenciamento e/ou locação de sistemas de computador - softwares. Alteração: prorrogação do contrato por mais 06 meses, de 25 de abril de 2020 a 25 de outubro de 2020. Ibitinga, 25 de abril de 2020. Roberto Gonella Junior - Gestor Executivo.

Ibitinga, 05 de maio de 2020.  
Departamento de Compras e Licitações

**PODER LEGISLATIVO**



# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 05 de maio de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0248

**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA - PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL**

## COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, **COMUNICA** que se encontra em tramitação junto a esta Casa de Leis, o PROJETO DE LEI Nº 101/2020 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, à disposição para análise e aberto para apresentação de **sugestões** da população ibitinguense, e apresentação de **emendas** dos Senhores Vereadores, junto a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade desta Casa de Leis, **até o DIA 04 DE JUNHO DE 2020**.

Ibitinga, 05 de maio de 2020.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente



# IBITINGA

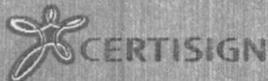
DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 05 de maio de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0248

## EXPEDIENTE



O Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibitinga é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, regulamentado pela Lei nº 4694, de 11 de julho de 2018. Assinado e autenticado digitalmente conforme MP nº 2200-2, de 2001.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço [www.ibitinga.sp.gov.br/diario](http://www.ibitinga.sp.gov.br/diario).

### IMPrensa OFICIAL

Redação: Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP 14940-112  
Telefone: (16) 3352-7000 - Ramal 7009  
E-mail: [imprensa@ibitinga.sp.gov.br](mailto:imprensa@ibitinga.sp.gov.br)

Jornalista Responsável: André Luiz Gonçalves Racy - MTB 036.044